

3097-327	Luiz Felipe Salvador Moreira	1%	25.04.2024	24.04.2028
3097-379	Marcelo Lazarini Campista	1%	20.07.2024	19.07.2028
3097-129	Patricia Marques da Silva Nascimento	1%	07.08.2024	10.05.2027
3097-438	Priscila Schulthais Lemos	1%	27.06.2024	26.06.2028
3097-272	Ricardo Alves dos Santos Junior	1%	09.05.2024	08.05.2028
3097-250	Rodrigo de Oliveira Pereira	1%	13.07.2024	12.07.2028
3097-507	Rodrigo Pereira Maia	1%	08.07.2024	07.07.2028
3097-507	Rodrigo Pereira Maia	1%	09.08.2024	08.08.2028
3097-240	Rossana Maria Silva Cordeiro	1%	09.07.2024	08.07.2028
3097-67	Sandro Merçon da Silva	1%	27.08.2024	08.10.2027
3097-425	Sarah Regina Meirelles Pereira Pezzin	1%	16.07.2024	15.07.2028
3097-323	Suzana Amaral Azevedo	1%	26.08.2024	06.06.2028
3097-426	Tadeu Pereira Bastos	1%	08.06.2024	07.06.2028
3097-210	Tatiana Rosa da Silva Mognato Vulpi	1%	26.08.2024	09.11.2027

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 329, DE 26/08/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0005297-76.2024.6.08.8000,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 26.08.2024, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2024, do servidor Wagner Toscano de Brito, inicialmente marcada para o período de 19 a 30.08.2024, ficando o saldo de interrupção de 05 (cinco) dias para ser agendado em até três dias úteis após o retorno do servidor, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 15 DE 26/08/2024

Tendo em vista o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 0003836-69.2024.6.08.8000, reconheço a dívida dos valores relativos a Adicional de Qualificação - Ações de Treinamento, referente ao período de setembro/2022 a dezembro/2023, devidos aos servidores Bruno Airão Destefani e Leonardo Moreira Guimarães, em virtude da publicação do Ato de concessão nº 276 de 08/07/2024, no Diário da Justiça Eletrônico de 12/07/2024.

EXERCÍCIO 2022

Valor Bruto: R\$ 226,08 (Duzentos e vinte e seis reais e oito centavos);

Obrigação Patronal Funpresp-Jud: R\$ 9,94 (Nove reais e noventa e quatro centavos);

EXERCÍCIO 2023

Valor Bruto: R\$ 2.002,84 (Dois mil e dois reais e oitenta e quatro centavos);

Obrigação Patronal Funpresp-Jud: R\$ 162,42 (Cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA